



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 297/2019 DE 27/03/2019

Homologa a composição das Câmaras Técnicas: CT-PLAGRHI e CT-AI, CT-SAN, CT - Educação Ambiental, CT-AS, CT-UM, Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as Deliberações CBH-TG de nºs. 03/1996 de 25/03/1996 (**CT-PLAGRHI**), 08/97 de 13/06/1997 (**CT-SAN**), 11/1997 de 13/06/1997 (**CT-AI**), 54/2001 de 01/06/2001 (**CT-AS**), 55/01 de 12/07/2001 (**CT-UM**), que instituíram, respectivamente, a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), e Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM).

Considerando a proposta de reestruturação das Câmaras Técnicas, aprovada na 25ª Reunião Ordinária do CBH-TG em 15/12/2004, em caráter temporário, estendido para o Biênio 2007/2009;

Considerando a Deliberação CBH-TG Nº. 230/2014, de 16/12/2014 que “Revoga a Deliberação CBH-TG 76/2002 de 16/12/2002 e suas alterações e aprova Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudo, Trabalho Técnico e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande”;

Considerando a Deliberação CBH-TG Nº. 231/2014, de 16/12/2014 – “Revoga e altera o artigo 2º da Deliberação CBH-TG nº 202/2012 de 25/07/2012, que cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TG”;

Considerando as indicações dos segmentos que compõem o CBH-TG, em Assembléia de Segmentos;

Delibera:

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI) e Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI) passam a ser assim constituídas:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – CFB - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
- 5 – Instituto de Pesca
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária - SJRP



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

Suplentes:

- 1 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – ACIRP – Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto
- 2 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 3 – FIESP – Federação das Industrias do Estado de São Paulo
- 4 – SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga
- 5 – Instituto Ambiente em Foco
- 6 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – Prefeitura Municipal de Ariranha
- 2 – Prefeitura Municipal de Catanduva
- 3 – Prefeitura Municipal de Palestina
- 4 – Prefeitura Municipal de Mesópolis
- 5 – Prefeitura Municipal de Indaiaporã
- 6 – Prefeitura Municipal de Votuporanga

Art. 2º - A Câmara Técnica de Assuntos de Saneamento (CT-SAN) passa a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 2 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP
- 6 – Instituto de Pesca

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
- 2 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 3 – ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – COOPERLAGO – Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto
- 6 – UDOP – Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e Conexos.

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – Prefeitura Municipal de Tabapuã
- 2 – Prefeitura Municipal de Pindorama
- 3 – Prefeitura Municipal de Cedral
- 4 – Prefeitura Municipal de Guarani Doeste
- 5 – Prefeitura Municipal de Mira Estrela
- 6 – Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Art. 3º - A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) e a Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM); passam a ser assim constituídas:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
- 2 – Instituto de Pesca
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 3 – CAPIN - Centro de Estudos Agroambientais Pindorama
- 4 – Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte
- 5 – ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
- 6 – AFCRC - Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

- 2 – Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto
- 3 – Prefeitura Municipal de Onda Verde
- 4 – Prefeitura Municipal de Fernandópolis
- 5 – Prefeitura Municipal de Santa Albertina
- 6 – Prefeitura Municipal de Cardoso

Art. 4º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA); passa a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 2 – APTA – Regional
- 3 – Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região de SJRP
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP
- 6 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

II – 06(seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

- 1 – APV – Associação de Populações Vulneráveis
- 2 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 3 – CAPIN - Centro de Estudos Agroambientais Pindorama
- 4 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 5 – Instituto Ambiente em Foco
- 6 – AFCRC - Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues
- 2 – Prefeitura Municipal de Severínia
- 3 – Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
- 4 – Prefeitura Municipal de Estrela Doeste
- 5 – Prefeitura Municipal de Urânia
- 6 – Prefeitura Municipal de Cosmorama

Art. 5º - O Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2019/2021; passa a ser assim constituído:

I – 04 (quatro) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SAA-CDRS-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 2 – SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo- SJRP
- 3 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

- 4 - Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 5 - EDA – Escritório de Defesa Agropecuária
- 6 – Instituto de Pesca

II – 04 (*quatro*) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 3 – Instituto Ambiente em Foco
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – AERJ – Associação dos Engenheiros da Região de Jales
- 6 – AFCRC – Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva

III – 04 (*quatro*) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – Prefeitura Municipal de Tabapuã
- 2 – Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
- 3 – Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
- 4 – Prefeitura Municipal de Olímpia
- 5- Prefeitura Municipal de Onda Verde
- 6 – Prefeitura Municipal de Riolândia

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.E.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo do CBH-TG